



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 074/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2014, Processo nº 23205.003040/2014-70:

- I. Gestor Titular:** Cristiana Paula Seehaber, Assistente em Administração, Siape 1983205;
- II. Gestor Suplente:** Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- III. Fiscal *Campus* Chapecó/SC:** Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 213945;
- IV. Fiscal *Campus* Realeza:** Eduardo Madruga, Assistente em Administração, Siape 1143259;
- V. Fiscal *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:** Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923;
- VI. Fiscal *Campus* Cerro Largo/RS:** Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613;
- VII. Fiscal *Campus* Erechim/RS:** Gertrudes Bielski Assistente em Administração, Siape 1770815;
- VIII. Fiscal *Campus* Passo Fundo/RS:** Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1945511.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços, visando a eventual aquisição de Materiais de Expediente para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 19 de maio de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

